



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 276/GR/UFS/2018**

**REVOGADA PELA PORTARIA Nº 659/GR/UFS/2018**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:  
**Art. 1º ESTABELECE**R, a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura:

Estruturas	CD/FG
<b>1. Pró – Reitoria de Administração e Infraestrutura</b>	CD2
1.1 Secretaria Geral da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura	FG1
<b>1.2 Superintendência de Gestão Patrimonial</b>	CD3
1.2.1 Departamento de Gestão de Bens	FG1
1.2.2 Departamento de Gestão Patrimonial	FG1
1.2.2.1 Serviço Especial de Distribuição e Controle	FG4
1.2.2.2 Serviço Especial de Recebimento e Registro	FG4
1.2.3 Departamento de Gestão de Materiais	FG1
1.2.3.1 Serviço Especial de Controle de Estoque e Distribuição	FG4
1.2.3.2 Serviço Especial de Recebimento	FG4
1.2.4 Departamento de Manutenção e Conservação de Bens Permanentes	FG1
1.2.4.1 Serviço de Controle de Manutenção para Bens Permanentes	FG5
<b>1.3 Superintendência Administrativa</b>	CD3
1.3.1 Serviço Especial de Contratação com Fundações de Apoio	FG4
1.3.2 Departamento de Gestão de Contratos e Serviços	FG1
1.3.2.1 Divisão de Contratos	FG2
1.3.2.2 Divisão de Acompanhamento Contratual	FG2
1.3.2.3 Divisão de Alterações Contratuais	FG2
1.3.2.3.1 Serviço de Análise de Repactuações	FG5
1.3.2.4 Divisão de Processos Administrativos Sancionadores	FG2
1.3.2.5 Serviço Especial de Apoio a Fiscalização de Contratos	FG4
1.3.3 Departamento de Transportes e Logística	FG1
1.3.3.1 Serviço Especial de Transportes	FG4
<b>1.4 Superintendência de Compras e Licitações</b>	CD3
1.4.1 Departamento de Licitações	FG1
1.4.1.1 Divisão de Licitações	FG2
1.4.2 Departamento de Compras	FG1
1.4.2.1 Divisão de Planejamento de Compras	FG2
1.4.2.1.1 Serviço de Contratação Direta	FG5
1.4.2.1.2 Serviço de Gestão de Fornecedores	FG5
1.4.3 Departamento de Importação e Compras Sustentáveis	FG1
1.4.3.1 Serviço de Gestão de Compras Sustentáveis	FG5

**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 1024/GR/UFS/2017, de 11 de agosto de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFS.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFS.

Chapecó-SC, 26 de março de 2018.

JAIME GIOLO  
Reitor